

CARTA DE VITÓRIA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

I. Introdução:

Desde a Conferência RIO-92 diversas propostas foram discutidas e formuladas com um crescente conhecimento científico sobre a real condição planetária em relação aos riscos do esgotamento da capacidade de suporte à vida, em se mantendo nosso atual modo de produção, transporte, consumo e pós-consumo.

A partir desse conhecimento, e com a maior sensibilidade da opinião pública mundial a respeito do tema, especialmente, diante das crescentes catástrofes devido à mudança global do clima, muitos acordos e protocolos foram firmados por alguns países e rejeitados por outros; no entanto, nossas sociedades seguem, com pouca ou nenhuma mudança nos modelos de desenvolvimento experimentados. Daí a importância da Conferência RIO+20 na qual as decisões coloquem foco na ação e não mais apenas na intenção.

A cidade de Vitória concorda que é relevante a busca de interlocução com as instâncias locais do mundo, governamentais ou não, na RIO+20, e unir-se ao movimento mundial das cidades sustentáveis, entendendo a capacidade dessas de influir nas decisões tomadas na Conferência. Esperamos que sejam cobrados os resultados não alcançados e negligenciados por países que, ainda, não aderiram aos tratados e convenções anteriores.

Vitória é uma capital com dimensões reduzidas (99km²), e abrange, em grande parte do seu território (cerca de 40%), fragmentos significativos da mata atlântica e ecossistemas associados, como manguezal e restinga, protegidos como Unidades de Conservação, assim como possui grandes áreas ajardinadas e 16 parques urbanos para lazer e contemplação da população. Sendo uma cidade litorânea, com montanhas, planícies, praias, baías e enseadas é muito vulnerável às mudanças climáticas, principalmente, por ser densamente ocupada em áreas aterradas de mar, manguezal e encostas. Sua localização e geografia influenciaram o desenvolvimento do setor portuário, tendo historicamente, sua economia voltada ao comércio exterior e dependente das relações regionais, nacionais e internacionais. Por causa do seu dinamismo econômico e por ser o centro da região metropolitana, com cerca de 1,5

milhões de habitantes, a cidade busca incessantemente a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural.

A promoção e a melhoria contínua da qualidade de vida da Cidade de Vitória e o resgate do patrimônio natural devem ser priorizados pela Administração Pública, iniciativa privada, sociedade civil organizada e pelos cidadãos. Estamos incumbidos de repensar as estratégias para conservação e preservação do ambiente natural e humano em que a cidade está inserida, desenvolvendo políticas de geração de trabalho e da distribuição de renda, que erradiquem a miséria e mantenham o equilíbrio ambiental, para que seus habitantes vivenciem uma Vitória que promova a paz e preserve a natureza para todas as gerações. Para melhorarmos as condições de vida no planeta é necessário, em nossa cidade, rever modos de vida, hábitos e atitudes, adotando o lema: pensar globalmente e agir localmente.

Para contribuir com a mobilização mundial das instâncias locais pela recuperação das condições seguras da manutenção da vida no planeta, reconhecemos a necessidade de repensar e mudar o modo como vivemos nas cidades e apresentamos nossas expectativas e posicionamentos para a Conferência Rio+20, da qual esperamos encaminhamentos que nos levem às ações, e que nos leve a experimentar e adotar modos inovadores de produção, transporte, consumo e pós-consumo.

II – Nossas Contribuições:

1. **A cidade de Vitória-ES** opina que para atingir o Desenvolvimento Sustentável entre outras ações é imprescindível a constante democratização dos espaços de Gestão Ambiental, com autonomia dos órgãos e Conselhos de Meio Ambiente, o fortalecimento e a implantação do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, ampliando nos municípios os alicerces da sustentabilidade: ser economicamente viável, socialmente justo, ambientalmente adequado e culturalmente aceito, integrado às ações regionais e às tendências globais, respeitando a autonomia e a soberania das cidades no direito dos seus cidadãos ao meio ambiente equilibrado. A consolidação do SISNAMA proporcionará a descentralização e o protagonismo dos municípios, conforme definição das competências conferidas pela LC 140/2011, que demandam a instalação das Comissões Tripartites Nacional e as Estaduais, a capacitação dos órgãos estaduais e municipais pelo IBAMA e o repasse dos recursos federais para a sua

estruturação e funcionamento, de modo que possam assumir plenamente suas novas e antigas responsabilidades. Propomos a adoção no SISNAMA de uma estratégia de sustentabilidade financeira similar aos já consagrados SUS(Sistema Único de Saúde) e SUAS(Sistema Único de Assistência Social).

2. **A cidade de Vitória-ES** opina que para o adequado tratamento das questões de sustentabilidade, da forma intersetorial são necessárias à criação e o funcionamento, de forma transversal, dos Conselhos de Desenvolvimento Sustentável nas três esferas de governo, e a estruturação institucional para a sustentabilidade global, na ONU, que estabeleça relação direta entre o Conselho de Desenvolvimento Global e os Conselhos de Desenvolvimento Sustentável Locais.

3. **A cidade de Vitória-ES** clama e se compromete em fazer sua parte para que a educação ambiental seja tratada como elemento fundamental para a construção das sociedades sustentáveis. É por meio dela, que crianças, jovens e adultos identificarão os conceitos do que é pertencer e ser responsável pelas próprias ações no planeta, articulando conhecimentos para revisão das suas atitudes e valores.

4. **A cidade de Vitória-ES** acredita que os veículos de comunicação devem assumir a responsabilidade de divulgar ações e informações que contribuam para a sustentabilidade do planeta. A comunicação, especialmente, a massiva deve ser encorajada a funcionar como outro elemento fundamental, para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma inovadora cultura em favor das atitudes sustentáveis, promovendo a disseminação das melhores práticas de sustentabilidade e dos riscos iminentes de esgotamento da capacidade de suporte dos ambientes.

5. **A cidade de Vitória-ES** reconhece que desde a Rio 92 houve disseminação da consciência e educação ambiental, especialmente, pela inclusão dos temas como ecologia nos currículos educacionais, descobertas científicas sobre o limite da biosfera em absorver impactos e o temor de que o atual modelo de desenvolvimento ocasione catástrofes. Essa consciência pouco se refletiu em mudança de comportamento, sobretudo no modo de consumo. Dessa forma, é clara a necessidade de mudanças na postura da sociedade em relação ao quanto e ao que se consome, pois o consumidor é o ator social mais poderoso para valorizar produtos sustentáveis e rejeitar os não-sustentáveis. Cabe então, aos governos implementar mecanismos que garantam ao consumidor transparência a respeito dos níveis de consumo de recursos naturais,

como energia e geração de Gases de Efeito Estufa (GEEs), desde a produção até o pós-consumo e incentivar a aquisição dos bens de produção local, viabilizando a também geração de emprego e renda. Compete aos governos implementação da logística reversa, responsabilizando cada agente por sua parcela na cadeia produção-consumo-descarte. Os governos devem, igualmente, implantar medidas tributárias para subsidiar produtos verdes e externalizar os custos dos produtos de baixa sustentabilidade, estimulando economicamente o consumo sustentável e desconstruindo à lógica de que fazer o certo é caro.

6. **A cidade de Vitória-ES** propõe que a Convenção Rio+20 estabeleça um **PACTO PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS**, envolvendo a criação de um fundo destinado a custear pesquisas, atividades de extensão e ações para a adaptação das cidades ao cenário socioambiental e econômico decorrente das mudanças do clima. Para tanto, é necessário que os governos criem barreiras comerciais aos produtos de baixa sustentabilidade, formulem estratégias comuns para externalização dos custos ambientais desses produtos e criem estímulos econômicos à produção sustentável. É, igualmente, relevante o compartilhamento entre países e cidades das melhores tecnologias e metodologias de produção mais limpa, sem custos para países em desenvolvimento e menos desenvolvidos.

7. **A cidade de Vitória-ES** concorda com as propostas e ratifica a adesão ao Programa "CIDADES SUSTENTÁVEIS" que oferece ferramentas à sociedade para sinalizar a seus governantes o futuro que requer, e o acompanhamento do desempenho da cidade, na busca da sustentabilidade.

8. **A cidade de Vitória-ES** concorda que a ONU apoie e incentive a constituição de políticas nacionais e regionais com a formação de quadros em desenvolvimento local integrado e sustentável, atentos às suas especificidades, e a partir disso adote e implante em escala mundial sistemas locais de indicadores sociais, ambientais, políticos, econômicos e culturais, que mensurem a qualidade de vida nas cidades, permitindo às populações locais participar e avaliar as políticas de sustentabilidade implementadas em cada cidade e no conjunto delas;

9. **A cidade de Vitória-ES** concorda que a ONU crie plataformas abertas e multílingues para disponibilizar informações sobre sustentabilidade, integrando os sistemas de comunicação nacionais e internacionais, promovendo e apoiando sistemas

locais de comunicação. A cidade de Vitória se propõe a participar da plataforma, contribuindo com informações para a construção de um processo democrático e sustentável de desenvolvimento e, no qual os atores devam ser envolvidos e informados sobre como:

a) evoluir nas políticas setoriais do direito à moradia para políticas de direito à cidade, com construções sustentáveis, no contexto dos espaços urbanos seguros; eliminar a pobreza; promover a inclusão social e a saúde por meio das atividades físicas e esportivas; reduzir as desigualdades; e incentivar a inovação tecnológica, aliada à gestão e à governança participativa e democrática;

b) garantir amplo acesso à educação, ao esporte e à cultura para crianças, adolescentes e jovens, promovendo a formação profissional, o desenvolvimento pessoal e a capacidade de reflexão sobre os valores que orientam a vida em sociedade, com preservação e recuperação da natureza;

c) garantir amplo acesso dos idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e outras minorias aos esportes, à cultura, à educação, à saúde e ao uso dos espaços públicos, de forma geral;

d) aprimorar mecanismos de financiamento, subsídios e arranjos institucionais para suprir *deficits* e garantir a inclusão e o acesso às cidades saudáveis;

e) descentralizar a gestão energética, estabelecer diretrizes e legislação local que incentive o uso de energias renováveis e ganhos progressivos de eficiência energética, desenvolver políticas de incentivo à redução do uso da energia baseada no petróleo e carvão, incentivar a adoção dos combustíveis mais limpos, priorizando seu uso no transporte coletivo público, incentivando também o modal bicicleta com a construção de uma rede cicloviária eficiente, e estabelecer limites de emissões de poluentes, que busquem, gradativamente, alcançar os índices preconizados pela Organização Mundial da Saúde.

10. A cidade de Vitória-ES apoia a implementação dos projetos de mobilidade urbana com baixa emissão de carbono, a construção de ciclovias e ciclofaixas e a instalação das estações de "bicicletário móvel";

11. A cidade de Vitória-ES reconhece os diferentes modos de vida e cultura das sociedades e propõe a criação de políticas públicas para valorizar e preservar a sociodiversidade, com especial atenção aos povos e comunidades tradicionais, à economia solidária e criativa e aos_econegócios;

12. A cidade de Vitória-ES propõe uma forte atuação para adaptação às mudanças climáticas, com redução das vulnerabilidades e dos prováveis danos, priorizando medidas que busquem, preventivamente, a proteção da vida humana e que tragam cobenefícios imediatos à saúde pública e à conservação dos recursos naturais essenciais a manutenção da vida, em todas as suas formas. Propõe, ainda, estratégias integradas entre os entes federados para tais fins e que sejam implantadas medidas estruturantes para prevenir e reduzir os impactos existentes em relação ao aumento dos potenciais alagamentos e escorregamentos.

13. A cidade de Vitória-ES concorda que políticas estruturantes de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos, de Biodiversidade e de Florestas sejam democratizadas nas tomadas de decisões, com comprometida participação da União, Estados e Municípios e da sociedade civil organizada, por meio do controle social, contribuindo e monitorando diretrizes, metas e ações, enfatizando o desenvolvimento com sustentabilidade, sem retrocessos, com preservação do patrimônio natural e cultural, que devem estar na base de nosso desenvolvimento;

14. A cidade de Vitória-ES concorda que seja viabilizada a participação das comunidades limítrofes e internas aos ambientes naturais, tornando essa participação fundamental na gestão desses espaços pelo saber acumulado e pela lógica da ação coletiva.

15. A cidade de Vitória-ES propõe que a ONU difunda e estimule a adesão das cidades a um modelo de compras sustentáveis pelos órgãos públicos, como ferramenta de gestão do desenvolvimento sustentável, e base para a nova economia verde, um dos temas prioritários das discussões da Conferência RIO+20, e, ainda, que haja incentivo para que esse modelo seja adotado pelas grandes corporações privadas.

16. A cidade de Vitória-ES se compromete a criar a subsecretaria municipal de sustentabilidade, tendo como principais focos de trabalho, em conjunto com outras secretarias municipais, o desenvolvimento de um pólo de pesquisa tecnológica com ênfase em sustentabilidade, projeto de baixo carbono, transporte sustentável, implementação da logística reversa e coleta seletiva em todo o município.

17. **A cidade de Vitória-ES** preocupa-se com a Segurança Alimentar relacionada à fome, à contaminação química dos alimentos e à redução da produtividade provocada pelos eventos climáticos e solicita medidas urgentes para estabelecer estratégias mundiais de comunicação dos riscos de contaminação química, a serem evidenciados nos rótulos dos alimentos e nos pontos de vendas de alimentos frescos. E solicita a ampliação das ações da *Food and Agriculture Organization* - FAO - para coleta e distribuição de alimentos saudáveis e não alterados geneticamente às populações carentes; e incentivo e apoio às pesquisas de avaliação dos efeitos do uso desses alimentos ao longo do tempo, nas pessoas e animais que os consomem; e, que sejam propostas políticas mundiais que favoreçam a agricultura familiar sustentável, o acesso a terra, aos meios de produção e à preservação das sementes crioulas, com financiamentos e materiais para a prática da agricultura ecológica e equilibrada.

18. **A cidade de Vitória-ES** ratifica os Termos da "Carta dos Municípios pelo Desenvolvimento Sustentável" que estabelece compromissos das Administrações Municipais organizadas na Frente Nacional dos Prefeitos – FNP e apóia a proposta da ANAMMA em prol do fortalecimento do SISNAMA, especialmente, em relação ao financiamento que garanta sua autonomia, como ocorre com o Sistema Único de Saúde – SUS - e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

19. **A cidade de Vitória-ES** concorda com as proposições contidas no documento "Contribuições do Brasil para a RIO+20", especialmente, com respeito à participação dos atores não-governamentais nos processos multilaterais (P8) e Governança da Água (P9);

20. **A cidade de Vitória-ES** reconhece e apóia as 20 Metas do Plano Estratégico 2011-2020 acordadas durante a COP 10 da Convenção da Biodiversidade, conhecidas como Metas de Aichi, e se compromete na busca de estratégias municipais para o seu alcance.

21. **A cidade de Vitória-ES** reconhece a importância da criação de Unidades de Conservação em áreas críticas e/ou geograficamente mais restritas, e compromete-se a adotar ações e políticas públicas para mitigar os impactos das atividades humanas nessas áreas.

22. **A cidade de Vitória-ES** propõe a discussão, formulação e implementação de políticas públicas, ações, projetos e programas integrados na costa capixaba, especialmente, para a região do Banco de Abrolhos e da Cadeia Vitoria-Trindade, e apoia as ações que contribuam para a criação de áreas protegidas marinhas, de acordo com o Mapa "Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira" (PROBIO/MMA) e com as Metas da Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas;

23. **A cidade de Vitória-ES** reconhece a paisagem como um pressuposto para sociedades sustentáveis locais e regionais, de foco multidimensional e de agregação de valores, e apóia os princípios dos documentos nacionais e internacionais, dos quais o Brasil é signatário, relativos à proteção da paisagem.

-

24. **A cidade de Vitória-ES** solicita a observação às contribuições acima apresentadas e apóia de forma geral o texto base apresentado pelas Nações Unidas para a Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20, "*The Future We Want*" (O Futuro que Queremos), especialmente, nas proposições de interesse dos governos locais.